



Resposta ao Requerimento nº 847/2023

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre estado fitossanitário de indivíduo arbóreo na Rua Cosmópolis, altura do nº 64.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

FAVOR CUMPRIR PRAZO

18º Sessão

C.I. nº 927/2023-DAI/SG

Em 19 de Junho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

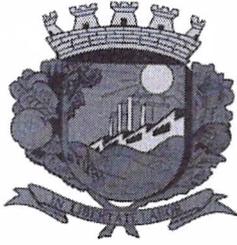
PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº847/2023 (Proc. Administrativo nº 16372/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
 2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
 2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".
- Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 847/2023

Estado fitossanitário indivíduo arbóreo localizado na Rua Cosmópolis, altura do nº 64.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando que houve a queda de galhos do indivíduo arbóreo localizado na Rua Cosmópolis, altura do nº 64 na casa vizinha.

Considerando que funcionários do departamento competente estiveram no local terminaram de cortar o galho que quebrou, e deixaram todo resto de poda no passeio público que até o momento não foi retirado.

Considerando que a árvore em questão está sem poda adequada há um bom tempo atrapalhando a iluminação das casas vizinhas, causando insegurança por conta da iluminação precária.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

O departamento competente já foi informado sobre indivíduo arbóreo localizado na Rua Cosmópolis, altura do nº 64, bairro São Cristóvão, que causa transtorno aos moradores vizinhos?

Foi realizado vistoria para identificar o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo? O que ficou constatado?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

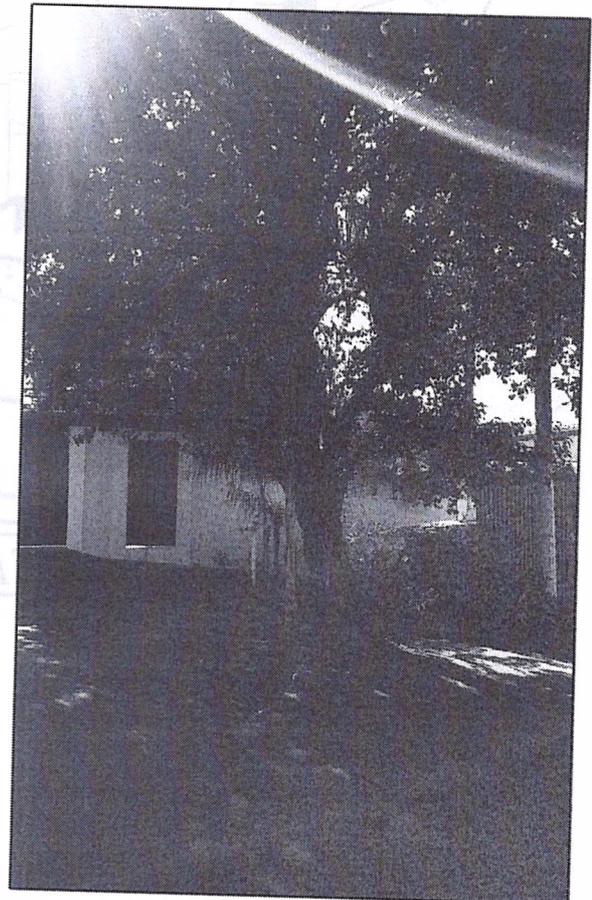
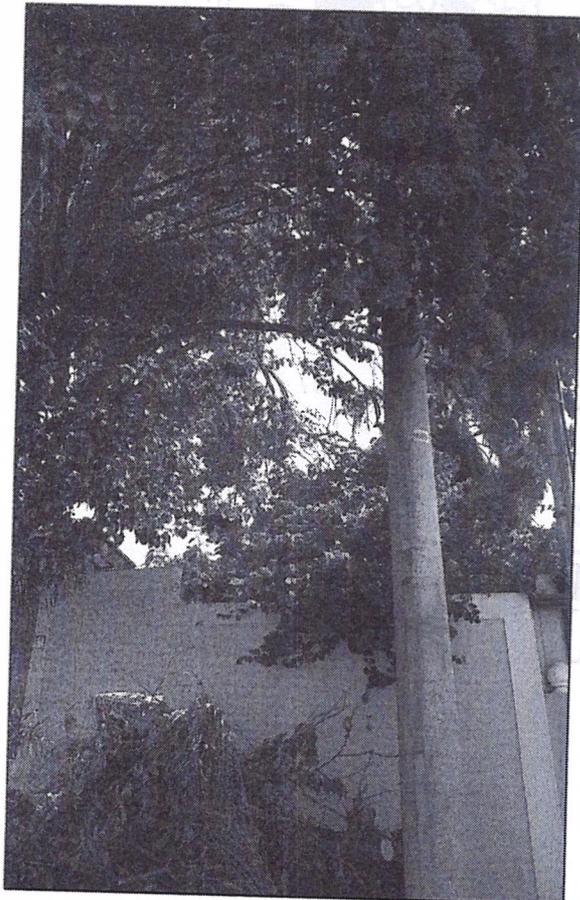
Qual o cronograma do departamento competente para efetuar a retirada dos restos de galhos deixado no local, tal como a poda adequada do indivíduo arbóreo? Justificar.

Justificativa:

Moradores da região apresentam os seguintes questionamentos e solicitam mais informações.

Valinhos, 12 de junho de 2023.

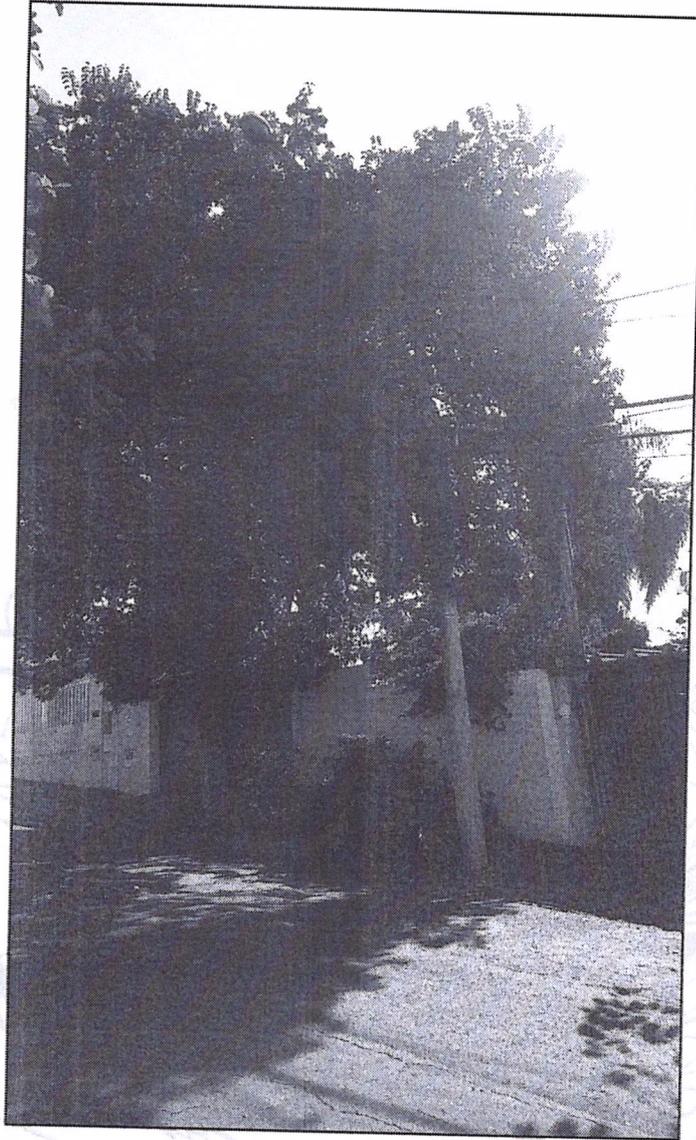
AUTORIA: HENRIQUE CONTI





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



IN LIBERTATE LABOR



Laudo de vistoria

Protocolo	Requerimento nº 847/2023
Requerente	Vereador Henrique Conti
Endereço	Rua Cosmópolis, nº 332
Bairro	Vila São Cristóvão
Data	20/06/2023
Motivo da solicitação	Poda / Supressão



EXÓTICA

Espécie	Alfeneiro (<i>Ligustrum lucidum</i>)
Altura	10m
DAP	45cm

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

No local foi vistoriado um exemplar de médio porte de Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*). Possui copa ampla e estável, que já sofreu diversas podas. Houve quebra recente de um galho. A iluminação pública está prejudicada devido à copa.

O tronco apresenta leve inclinação, sem comprometimento da estabilidade devido à copa. Há ferimentos não cicatrizados de antigas podas, que devem ser observados para possível apodrecimento e ataque de pragas.

O sistema radicular ocasionou danos leves à calçada e guia.

Não há risco aparente de queda. O indivíduo apresenta boa fitossanidade.

Há contato com a rede secundária isolada de energia elétrica.

Dessa maneira, considerando o impedimento à iluminação adequada da via, a ausência de sinais que indiquem problemas fitossanitários ou risco iminente de queda, e de danos significativos ao calçamento de seu entorno, **opino pela poda deste exemplar** para adequação de sua copa à infraestrutura urbana.

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Departamento de Praças e Jardins / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

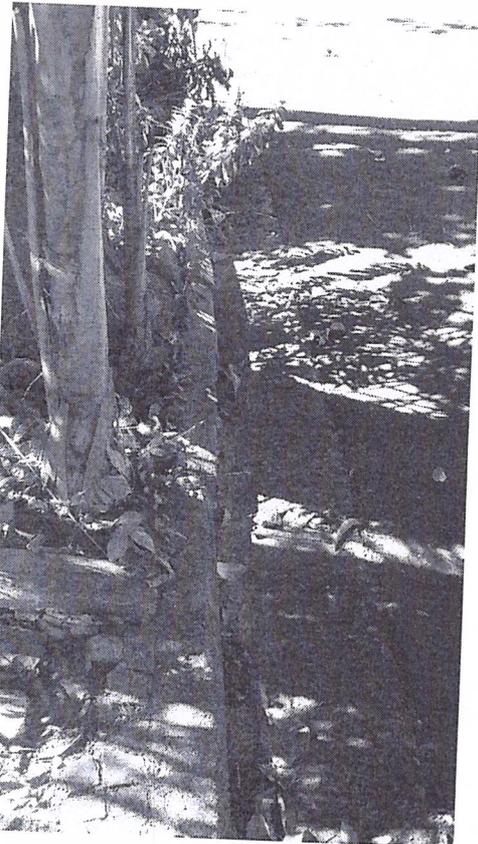
Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

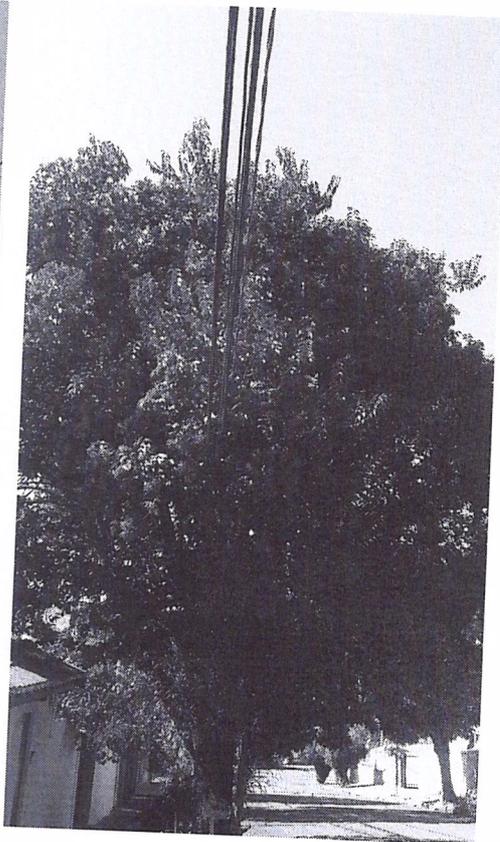
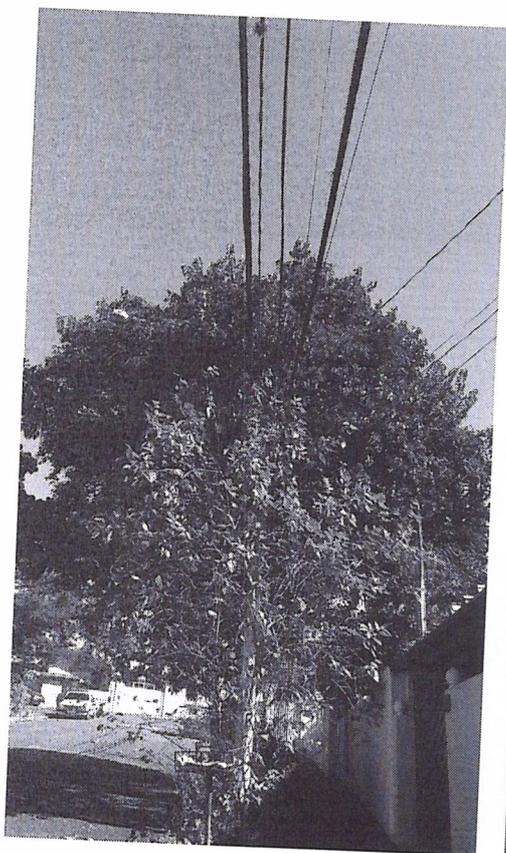
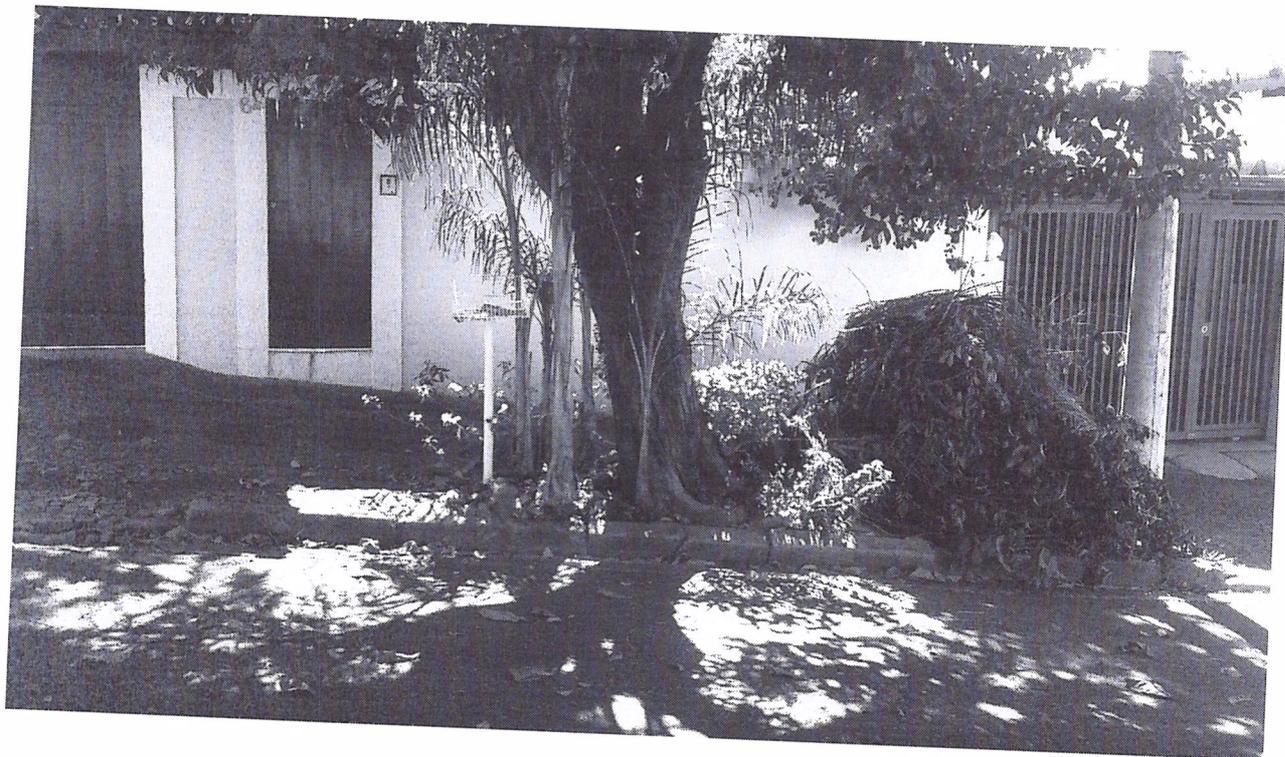
O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

FOTOS







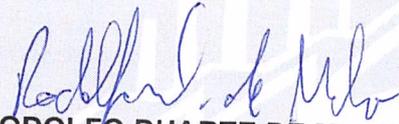
Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

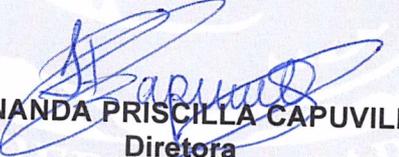
À SSP / DAI

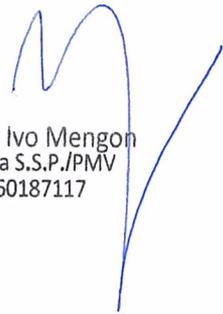
Em resposta aos questionamentos do Vereador Henrique Conti, informo:

1. Sim.
2. Sim. Conforme relatório em anexo, este indivíduo arbóreo está em bom estado fitossanitário, mas deverá ser observado para eventuais apodrecimentos nas feridas de poda e aumento dos danos ocasionados pelo sistema radicular à calçada e guia.
3. O recolhimento dos galhos e a poda deste exemplar já foram incluídos no cronograma deste Departamento, e serão executados conforme a possibilidade, devido à alta demanda de serviços.

Valinhos, 20 de junho de 2023.


RODOLFO DUARTE DE MELO
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP


FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora
Departamento de Praças e Jardins / SSP


Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117